

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2018 –

FUNDAÇÃO SORRISO

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO AGRO AMBIENTAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICA DE SORRISO** na conformidade do art. 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, **ADJUDICA** a presente Licitação com o objeto: **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INTEGRADO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO (LOCAÇÃO), COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM GESTÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, TESOUREARIA E CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, ALMOXARIFADO, GESTÃO DE PROTOCOLO/PROCESSOS WEB, E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, TUDO ISSO COM PLENO ATENDIMENTO À LEI Nº 4.320/64, À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, À NBCASP E ÀS NORMATIVAS DO TCE-MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, à empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.804.377/0003-59, classificada como vencedora Pregão Presencial nº 04/2018.**

Sorriso – MT, 23 de janeiro de 2019.

YARA NEIDE FAGUNDES DAHMER
Diretora Executiva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DOPREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2018 – FUNDAÇÃO SORRISO

Objeto: **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INTEGRADO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO (LOCAÇÃO), COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM GESTÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, TESOUREARIA E CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, ALMOXARIFADO, GESTÃO DE PROTOCOLO/PROCESSOS WEB, E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, TUDO ISSO COM PLENO ATENDIMENTO À LEI Nº 4.320/64, À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, À NBCASP E ÀS NORMATIVAS DO TCE-MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Presidente da C.P. L, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Sorriso – MT, 23 de janeiro de 2019.

YARA NEIDE FAGUNDES DAHMER
Diretora Executiva

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO AGRO AMBIENTAL CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE SORRISO – FUNDAÇÃO SORRISO. EXTRATO – CONTRATO: 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INTEGRADO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO (LOCAÇÃO), COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM GESTÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, TESOUREARIA E CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, ALMOXARIFADO, GESTÃO DE PROTOCOLO/PROCESSOS WEB, E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, TUDO ISSO COM PLENO ATENDIMENTO À LEI Nº 4.320/64, À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, À NBCASP E ÀS NORMATIVAS DO TCE-MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Fundamento legal: Lei de Licitações 8.666/93.

Contratada: **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.**

CNPJ: 26.804.377/0003-59

Vigência: 12 meses

Sorriso/MT, 23 de Janeiro de 2019.

DECRETO Nº 019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a escala de plantões de serviços funerários no âmbito do Município de Sorriso-MT e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a lei nº 1.815/2009 aletrada pela Lei 2.010/2011;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 054/2018, que possibilita a prestação de serviços funerários por no mínimo duas empresas distintas, mediante processo de concessão;

CONSIDERANDO a existência de processo licitatório na modalidade de concorrência pública nº 3/2012, e ainda a concorrência pública nº 3/2018;

CONSIDERANDO a distribuição do direito de exploração da concessão em dois terços para a primeira colocada e um terço para a segunda colocada, adquirido através de processo licitatório, bem como, que a execução dos serviços funerários no Município de Sorriso dar-se-á durante 24 horas por dia, em todos os dias do ano, atendendo em horário comercial e plantões a serem realizados pelas concessionárias.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a escala de plantões de serviços funerários no âmbito do Município de Sorriso – MT.

Art. 2º Fica determinado os plantões de serviços funerários do Município de Sorriso com a escala de jornada de 24 horas, todos os dias do ano, respeitando o direito de explorar de 2/3 da concessionária VILSON VÍGOLO-ME, e o direito de explorar 1/3 da concessionária GILVANO DE AVILA-ME.

Art. 3º O regime de escala a ser praticado por ambas as concessionárias será de 24 por 48 horas (24 X 48), sendo que a concessionária VILSON VÍGOLO-ME, explora a jornada de 48 horas, em razão do disposto no artigo anterior e a segunda concessionária GILVANO DE AVILA-ME, explora a jornada de 24 horas, ambas durante todos os dias do ano.

Art. 4º Deverão as concessionárias respeitar a escala de 24 por 48 horas (24 X 48), a iniciar a exploração pela concessionária GILVANO DE AVILA-ME, a partir das 00:00 do dia 01/02/2019, alternando com a concessionária VILSON VÍGOLO-ME.

Art. 5 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de Janeiro de 2019.

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAH HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE ADITIVO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2015 – PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: PAZ AMBIENTAL LTDA - EPP.

DATA: 01/02/2019. NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO 360 (DIAS), SENDO

ATÉ 22.02.2020.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA 360 (DIAS), VIGORANDO ATÉ

22/02/2020.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 54.000,00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO FINAL DE LIXO HOSPITALAR.

SORRISO - MT, 31 DE JANEIRO 2.019.

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE

ESTEVAH HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019, objetivando o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES EM GERAL”, conforme especificações constantes no termo de referência elaborado pela(s) secretaria(s) solicitante(s). O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIRO BARBIERI
PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.